

DECRETO Nº 6915/89
de 15 de dezembro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 698 de 15/12/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor NCz\$.....
7.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436 de 10
de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Complementar nº
09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados
novos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen-
te:

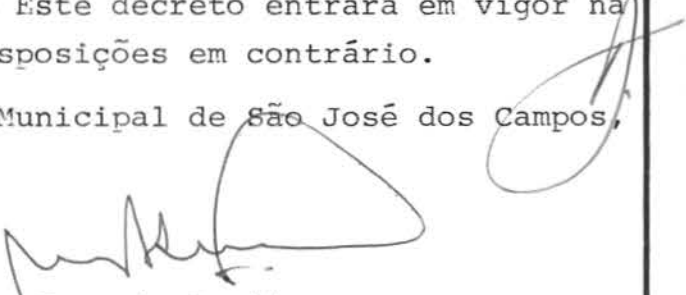
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20-03070212.040	Manutenção dos Serviços	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.01	Gabinete do Secretário	
11.01-03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
11.01-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20-03070212.510	Segurança do Trabalho	
07.20-3120	Material de Consumo	2.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.01	Gabinete do Secretário	
11.01-03070202.040	Manutenção dos Serviços	
11.01-3111	Passoal Civil	5.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de dezembro de 1989.

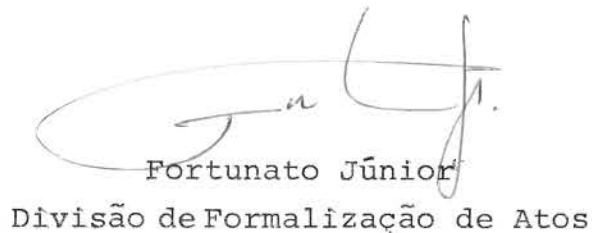

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 6915/89 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de dezembro de 1989.


~~José Roberto Silva~~
Secretário da Fazenda,

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

